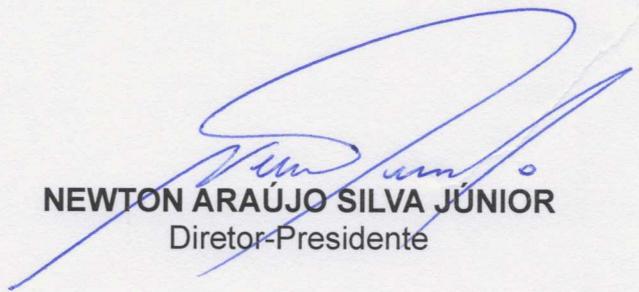


RESOLUÇÃO N.º 011, DE 19 MAR 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.396ª Reunião Ordinária, realizada em 13/03/2019, Voto Dirab N.º 08/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações da Norma de INVENTÁRIO DE MERCADORIAS – Código 30.505.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução Colegiada N.º 011, de 24/06/2009.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente